

RESOLUÇÃO Nº 036, de 11 de novembro de 2013.

**Aprova reedição do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Educação Empreendedora –
Modalidade a Distância.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso IV; e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122003222/2013-29;
- o MEMO nº 136/2013/UFSJ/NEAD/COGER, de 8 de novembro de 2013;
- que a próxima reunião do CONEP está agendada para o dia 27 de novembro de 2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º Aprovar a reedição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Empreendedora – Modalidade a Distância, cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122003222/2013-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 11 de novembro de 2013.

Profª VALÉRIA HELOISA KEMP
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão